Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE DE 19

N.º_____ - DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/80 -

Dr. AMÉLIO TANGANELLI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Mesa da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Bariri.

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Bariri, relativas ao exercício financeiro de 1979.

ARTIGO 2º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bariri, relativas ao exercício financeiro de 1979.

ARTIGO 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de Setembro de 1980.

O PRESIDENTE

_____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra. Livro n.º 01 - fls. 140

_____

Édson Camacho
Diretor da Secretaria.